

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 542/2023****EM 05 DE JANEIRO DE 2023**

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caatiba-Ba e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal que revogou a [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#), ressaltando o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, que a referida Lei autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder à nomeação dos membros do referido conselho.

Decreta

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Caatiba-Ba para o exercício 2023 até 31 de Dezembro de 2026, os cidadãos constantes no presente Decreto:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular - Adriana Nunes da Silva

Suplente – Alan Franklin Silva de Sousa

Titular – José Bonfim Rocha - (Indicação da Secretaria Municipal de Educação)

Suplente – Idelicio dos Santos Almeida (Indicação da Secretaria de Educação)

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

II - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;

Titular - Rogério Santos Portugal
Suplente – Viviane Spinola de Oliveira

III - Representantes dos Servidores de Apoio Técnico-Administrativo das Unidades Municipais de Educação

Titular - Silvana Costa Sousa
Suplente – Maria da Glória Costa dos Santos

IV - Representantes dos Pais de Alunos das Unidades Municipais de Educação.

Titular – José dos Pereira Neto
Suplente – Eleni dos Santos Silva
Titular – Maria das Graças Fernandes Vieira Portugal
Suplente - Silvana de Sousa Fortilida

V - Representantes de Estudantes das Unidades Municipais de Educação:

Titular – Silvana dos Santos Almeida
Suplente - Flávio Pereira dos Santos
Titular – Jamile Maria de Jesus
Suplente – Sirlei Astério de Sousa Ribeiro

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Joelson dos Santos Teixeira
Suplente - Catiane de Oliveira Barbosa

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Antônio Marcos Santana de Sousa
Suplente - Eunice Sousa Silva dos Santos

VIII - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública do Município;

Titular – Gilvan Lima Neto
Suplente - Débora Roseira dos Santos

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular – Hidelbrando Lima de Oliveira
Suplente – Charles Nunes Carvalho
Titular – Edinália Carvalho Santos
Suplente – Alessândia Lima de Carvalho

X - Representante das Escolas do campo:

Pag. 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

Titular – Rogério da Silva Silveira

Suplente – Silvana Oliveira de Sousa

Art. 3º O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB de Caatiba-Ba, nomeados nos termos deste Decreto terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

